

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 153/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Referenda a Deliberação nº 152/2023 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 78ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2023, em Caxambu/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização para a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 78ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2023, em Caxambu/MG, *ad referendum* da plenária, por meio da Deliberação nº 152/2023 de 30 de maio de 2023;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:


Art. 1º Referendar a Deliberação nº 152/2023, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 78ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2023, em Caxambu/MG.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 29 de junho de 2023.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.